



RECOMENDAÇÃO

Pela Criação de Regime Especial de Estacionamento para Residentes com Necessidades Familiares Específicas nas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada

O Grupo Municipal do PSD Barcelos considera:

- Que o Município de Barcelos criou condições para a execução e fiscalização do Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do Concelho de Barcelos, originando um sistema de estacionamento tarifado que abrangerá 1.349 lugares em zonas de maior pressão automóvel;
- Que o estacionamento tarifado tem como objetivos aumentar a rotatividade dos lugares disponíveis; facilitar o acesso ao comércio local, à restauração e aos serviços públicos; reduzir a pressão automóvel nas zonas centrais e promover uma utilização mais eficiente do espaço público;
- Que a gestão do estacionamento constitui uma ferramenta essencial para melhorar a mobilidade urbana, reduzir a circulação desnecessária de veículos à procura de lugar e contribuir para uma cidade mais sustentável;
- Que o próprio Regulamento Geral de Estacionamento e Parqueamento do Concelho de Barcelos reconhece a necessidade de salvaguardar os interesses dos residentes e comerciantes, prevendo mecanismos específicos de apoio e diferenciação para estes utilizadores;
- Que o Regulamento Municipal já prevê a atribuição da qualidade de residente, limitada a um veículo por fogo, reconhecendo a necessidade de proteção dos cidadãos que habitam nas áreas abrangidas pelas Zonas de Estacionamento de Duração Limitada;
- Que existem agregados familiares cuja situação pessoal e familiar justifica uma proteção acrescida, nomeadamente aqueles que integram pessoas com deficiência, mobilidade reduzida, dependência permanente ou crianças em idade até aos 6 anos;
- Que estas famílias possuem necessidades acrescidas de deslocação e acompanhamento, sendo frequentemente obrigadas a recorrer ao transporte individual

para assegurar cuidados de saúde, assistência permanente, apoio escolar ou atividades essenciais do quotidiano;

- Que a cidade dispõe de uma capacidade estimada superior a 3.100 lugares de estacionamento alternativo, distribuídos por parques periféricos e parques internos de apoio à cidade, permitindo compatibilizar medidas de proteção social com os objetivos de gestão da mobilidade.

Considerando, igualmente, que o PSD reconhece a necessidade da implementação do estacionamento tarifado enquanto instrumento de organização da mobilidade urbana, promoção da rotatividade dos lugares disponíveis, melhoria da acessibilidade ao comércio local, aos serviços públicos e dinamização económica do centro da cidade, bem como, que nenhuma política pública de mobilidade estará completa se não contemplar mecanismos de proteção para os residentes que, por razões familiares, de saúde, dependência ou apoio à infância, possuem necessidades acrescidas de utilização do automóvel, o Grupo Municipal do PSD Barcelos propõe que a Assembleia Municipal de Barcelos, reunida em sessão ordinária de 26 de junho de 2026, recomende à Câmara Municipal de Barcelos que:

1. Proceda à criação de um Regime Especial de Residente aplicável às Zonas de Estacionamento de Duração Limitada; que nas ruas tarifadas exista uma bolsa onde cerca de 25% lugares sejam para residentes sem garagem, preferencialmente, para os casos indicados em que o benefício possa assumir a forma de taxa com valores reduzidos, com este benefício a ser limitado a um único veículo por fogo habitacional, sendo que possam beneficiar deste regime (a) agregados familiares que integrem pessoa com deficiência; mobilidade reduzida devidamente comprovada ou com mais de 65 anos, (b) agregados familiares que integrem pessoa em situação de dependência permanente ou que necessite de assistência regular, e (c) agregados familiares com crianças até aos 6 anos de idade, inclusive; com a obrigatoriedade deste benefício ficar dependente da apresentação anual de comprovativo de residência fiscal e das condições de seriação anteriormente referidas e do Município de Barcelos proceder à avaliação anual da medida, monitorizando o número de beneficiários, os custos associados e os seus impactos na gestão do estacionamento urbano, e com o fito da implementação desta medida ser efetuada sem prejuízo dos objetivos de rotatividade, acessibilidade, sustentabilidade e gestão eficiente do espaço público que justificam a criação do estacionamento tarifado.

A Assembleia Municipal de Barcelos entende que uma cidade mais organizada não pode deixar de ser também uma cidade mais justa.

A gestão eficiente do espaço público deve caminhar lado a lado com a proteção das famílias que enfrentam maiores dificuldades no seu quotidiano, garantindo que a modernização das políticas de mobilidade urbana seja acompanhada por critérios de equidade, inclusão e sensibilidade social.

Barcelos, 26 de junho de 2026

Os Proponentes

Grupo Municipal do PSD Barcelos

